

EIXO 2 - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial.

1 - Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais;

2 - Educação e Formação Artística e Cultural;

3 - Democratização da Comunicação e Cultura Digital;

4 - Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Mediadores: Gerson Machado e Taiza Rauen Moraes

TEXTO BASE

Tendo em vista o temário “UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA” estabelecido para a IV Conferência Municipal (IV CMC-Jlle) o eixo II tem por tarefa de refletir sobre alguns dos aspectos mais intrínsecos da atividade cultural, quais sejam o a produção artística e simbólico, a proteção e promoção da diversidade das expressões.

Onze das 29 Metas do Plano Municipal de Cultura (PMC-Jlle) tangenciam essa temática, que encontra em Joinville estágios de aplicação. Dentre elas há ações inclusivas como as estabelecidas nas metas 1, 3; de fomento à produção e à fruição artístico-culturais, expressas especialmente na meta 20; ações de reconhecimento, proteção e de disponibilização ao usufruto público, como as encontradas nas metas 2, 13 e 24; ações de formação para a cultura, a exemplo das metas 27 e 28; por fim, estão contempladas ações que visam ampliar as práticas artístico-culturais, de pesquisa e de fruição, metas 25 e 26.

Considerando a amplitude e centralidade que se coloca na temática proposta para esse eixo, **PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL**, devemos trabalhar na perspectiva de sugerir ações e estratégias para atingir os objetivos almejados. O grupo deve também acompanhar e averiguar o passo em que as metas estão sendo atingidas, a fim de avaliar e fiscalizar o seu avanço, e sugerir eventuais ajustes.

Cabe esclarecer que essa reflexão tem de tomar por base os objetivos definidos nas metas vinculadas a esse eixo e as realidades que englobam todo o arcabouço das artes e da cultura em Joinville. Tanto do ponto de vista da estrutura e dos mecanismos de desenvolvimento quanto das práticas percebidas em suas diferentes esferas de realização. Deve-se buscar evidenciar as fragilidades e as potencialidades na execução do PMC-Jlle, bem como os avanços percebidos e os problemas identificados.

Considerando o contexto aqui descrito cabe aos participantes desse eixo, com base nas metas do Plano, averiguar o andamento da implementação do SMC-Jlle, apontar eventuais desvios e sugerir ações e estratégias para sua efetivação. Tenhamos em mente que o Plano é o instrumento de planejamento da política cultural da nossa cidade, sendo responsabilidade de todos os agentes culturais junto às instituições e

demais cidadãos de Joinville, independentemente de atuarem na esfera pública ou privada, implementá-lo.

Somos o mármore e o escultor ao mesmo tempo. Mãos à obra!



REGRAS DE VISUALIZAÇÃO

ESCREVER UMA SÓ IDÉIA POR TARJETA

NÃO MAIS DO QUE 4 LINHAS POR TARJETA

USAR DE PREFERÊNCIA LETRAS DE FORMA

AS IDÉIAS DEVEM SER CLARAS, CONCISAS E OBJETIVAS

EVITAR O USO DE TERMOS GENÉRICOS OU AMBÍGUOS

COORDENAR O USO DE FORMAS E CORES DAS FICHAS

POR QUE?

FACILITA A ESTRUTURAÇÃO DAS IDÉIAS

FACILITA A LEITURA A DISTÂNCIA

FACILITA A LEITURA

NÃO PRECISA DE EXPLICAÇÕES ADICIONAIS

REDUZ OS MAL-ENTENDIDOS

MELHORA A VISUALIZAÇÃO E FACILITA A COMPREENSÃO

6

Uso das Tarjetas

COR AZUL – POTENCIALIDADES

COR ROSA – FRAGILIDADES

COR BRANCA – SUGESTÕES

META 1

Política municipal de reconhecimento, proteção e valorização das expressões da diversidade cultural com no mínimo um programa intersetorial instituído e implementado para cada marcador social das diferenças (gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências), com ênfase nos grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Esta meta se refere ao desenvolvimento de políticas públicas de cultura voltadas ao reconhecimento, proteção e valorização das expressões da diversidade cultural do município de Joinville, com a implementação de programas intersetoriais que abordem temáticas relacionadas a gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências.

Embora se almeje ampla disseminação no município, tais programas devem destinar especial atenção aos grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade social, principalmente aqueles que sofrem algum tipo de violência, tanto física quanto simbólica, motivada por intolerância, preconceito ou discriminação. O que se espera não é uma atuação paternalista do poder público, mas uma atuação afirmativa que prime pela defesa da autonomia criativa e pelo estímulo a inserção protagonista destes grupos no contexto cultural local.

Tendo como referência o documento produzido em 2005 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), durante a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, considera-se como diversidade cultural a “multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades. A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados”.

Nesse sentido, diversas iniciativas, articuladas pelo poder público e pelos movimentos sociais organizados, já foram realizadas em Joinville. Tentando romper com a imagem difundida e cristalizada, que caracterizava o município somente pela participação germânica no processo colonizador, ainda no final do século XX diversos grupos étnicos começaram a buscar espaços para a afirmação de suas singularidades culturais. Joinville começou a ser reconhecida como uma cidade composta por diversas etnias.

Tal reconhecimento motivou novos discursos e novas práticas, principalmente por parte do poder público municipal. Além do incentivo às manifestações culturais cultivadas pelos descendentes de imigrantes alemães, foi necessário reconhecer também a presença de práticas culturais de pessoas que afirmam uma ascendência suíça, norueguesa, italiana, árabe, luso-brasileira, africana, dentre outras.

Essa visão pluralista da cultura contribuiu para o reconhecimento da diversidade cultural, porém ainda se mostrava necessária uma atuação mais incisiva do poder público municipal em ações afirmativas voltadas à promoção da igualdade e a proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnico-raciais. Com esse objetivo, durante a 1ª Semana da Consciência Negra de Joinville, realizada em 2009, foi assinado o Decreto Municipal no 16.661, que criou o Comitê Gestor de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial. Formado por representantes de órgãos da Prefeitura de Joinville, este comitê vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito tem atuado na defesa dos direitos culturais de grupos étnico-raciais que historicamente tem sofrido preconceitos e discriminações, tais como os afrodescendentes, indígenas e ciganos.

No que se refere às políticas públicas voltadas à defesa da igualdade de direitos entre gêneros e sexualidades, destaca-se a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Lei Municipal no 4.835/2003). Este conselho tem por objetivo a defesa da igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania. Atualmente, o conselho é sediado na Casa dos Conselhos de Joinville, unidade vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Atendendo reivindicação dos movimentos sociais, em 2009 foi sancionada a Lei Municipal no 6.430, que instituiu o dia 28 de junho como “Dia de Combate à Homofobia”, importante marco legal na luta pelos direitos das pessoas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais). Nos anos de 2009 e 2010, foram realizadas, por iniciativa dos movimentos sociais, duas edições da Semana da Diversidade. Estes eventos estimularam discussões sobre a cidadania LGBT e marcaram a luta pela igualdade de direitos entre pessoas de diferentes orientações sexuais.

No que tange às políticas públicas voltadas ao enfrentamento de questões relacionadas à geração e pessoas com deficiências, em sua maioria foram abordadas pelo viés da assistência social, especialmente pelos conselhos vinculados à Casa dos Conselhos, da Secretaria de Assistência Social: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDE), Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMDI) e Conselho Municipal de Juventude (CMJ).

Desde a criação do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), em 2005, diversos projetos culturais voltados ao reconhecimento e valorização da diversidade foram financiados com recursos públicos.

Situação atual: Existem iniciativas diversas do poder público municipal com vistas à promoção do reconhecimento, proteção e valorização das expressões da diversidade cultural do município de Joinville, contudo faz-se necessário a formalização de programas intersetoriais específicos para marcador social da diferença (gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências), oficializados com a criação de novos marcos legais que garantam sua implementação e continuidade enquanto políticas públicas de Estado.

Atualmente, com a criação da modalidade “Ações Afirmativas em Cultura” no SIMDEC, deliberada pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-Jlle), foram

valorizados projetos culturais específicos voltados às temáticas de gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências.

INDICADOR

Número de programas intersetoriais instituídos e implementados pelo poder público municipal para cada marcador social das diferenças: gênero, orientação sexual, etnia, geração e pessoas com deficiências.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Assistência Social.

META 2

Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) 100% implementado como mecanismo de conhecimento e proteção, com registro de bens culturais materiais móveis e imóveis e registro de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares reconhecidos como patrimônio imaterial do município.

Esta meta se refere à implementação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), mecanismo de conhecimento e proteção de bens culturais materiais e imateriais, instituído pela Lei Complementar no 363/2011. O IPCJ é constituído pelo Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM) e Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

Em complemento à Lei Municipal no 1.773/1980, que instituiu o tombamento como mecanismo de proteção de bens culturais materiais móveis e imóveis, o inventário é um novo procedimento administrativo pelo qual o poder executivo municipal pode atuar na defesa do patrimônio cultural local, em conformidade com os princípios constitucionais e com o Estatuto da Cidade (Lei Federal no 10.257/2001).

No que tange ao patrimônio material, o inventário é um mecanismo de proteção mais flexível que o tombamento, já que pode ser revisto ao longo do tempo. O processo de implementação do IPCM prevê a extinção do Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP's), procedimento administrativo utilizado desde a década de 1980, para indicação prévia de bens culturais imóveis que podem vir a ser protegidos por legislação de proteção do patrimônio cultural. Conforme o art. 8º da Lei Municipal no 363/2011, no prazo de 18 meses, a contar da publicação desta Lei, o Cadastro de UIP's deverá ser integralmente revisado, com a inclusão no IPCJ dos imóveis considerados de relevância cultural para preservação.

Todos os bens culturais localizados no município já protegidos por tombamentos, em âmbito federal, estadual e municipal, ou por legislação específica de proteção, serão incluídos no IPCJ, o que garante aos mesmos todos os benefícios previstos em Lei.

Este marco legal abriu caminho para uma política pública municipal de salvaguarda, proteção e valorização do patrimônio imaterial de Joinville, até então não prevista pela

legislação municipal. Entende-se por patrimônio cultural imaterial os usos, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural.

A inclusão de bens culturais materiais e imateriais no IPCJ se dará por registro em livros específicos, após análise e deliberação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município (COMPHAAN), com base em pesquisas que constatem valores culturais atribuídos a estes bens. Esses registros, além de garantir, por força de Lei, a proteção de bens culturais, promove a produção de conhecimento sobre as manifestações culturais reconhecidas como patrimônio cultural do município de Joinville.

Situação atual: As Leis Complementares no 363 e no 366/2011 estão em fase de regulamentação. Além de aprofundar os ritos administrativos já previstos na legislação, os Decretos Municipais de regulamentação deverão indicar a metodologia de trabalho para o registro de bens culturais materiais móveis e imóveis e para o registro de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares reconhecidos como patrimônio imaterial do município.

À exceção dos casos solicitados por proprietários, a revisão do Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP's), conforme previsto em Lei, ainda não foi realizada. A instância de acompanhamento da implementação do IPCJ é a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município (COMPHAAN). A Comissão teve seu regimento interno alterado recentemente, em conformidade com o art. 51 da Lei Complementar no 363/2011, e aguarda publicação do mesmo por Decreto Municipal após análise da Procuradoria Geral do Município.

Todos os benefícios previstos na Lei Complementar no 366 serão aplicados a partir de 2013, com a publicação dos decretos de regulamentação da lei.

INDICADORES

- Número de bens culturais materiais móveis e imóveis registrados no Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM);
- Número de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares registrados no Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

FONTES DE AFERIÇÃO

- Livro de Registro de Bens Móveis e Livro de Registro de Bens Imóveis, para o Inventário do Patrimônio Cultural Material (IPCM);
- Livro de Registro de Saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro de Registro dos Lugares, para o Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial (IPCI).

META 3

Realização anual de no mínimo uma ação cultural de acesso público e gratuito em cada bairro da área urbana e cada localidade da área rural do município.

Esta meta se refere à realização de ações culturais de acesso público e gratuito nos bairros da área urbana e nas localidades da área rural do município de Joinville, promovidas ou estimuladas pelo poder público.

Embora se reconheça que o cotidiano de todos os territórios do município seja permeado por ações culturais diversas, haja vista que seus habitantes partilham numerosas práticas criativas e representações simbólicas, faz-se necessária uma atuação mais incisiva do poder público na realização de eventos, cursos, oficinas, espetáculos, dentre outras ações culturais em lugares afastados da região central.

Mais do que “levar” a cultura a indivíduos e grupos, tal atuação deve ter por objetivo instigar encontros culturais, oportunizando intercâmbios entre diferentes agentes e uma inserção protagonista de indivíduos e grupos no contexto cultural local.

Diversas iniciativas, promovidas ou apoiadas pelo poder público municipal, foram desenvolvidas com o intuito de difundir ações culturais nos bairros e localidades de Joinville. Entre os anos 2000 e 2008, um dos programas de difusão cultural da Fundação Cultural de Joinville foi a Caravana da Cultura. Tratava-se de programa de circulação, pelos diferentes territórios do município, de expressões da cultura popular e das artes, ações de incentivo à leitura, de educação patrimonial e de difusão do conhecimento nas mais diversas áreas, por meio de oficinas de curta duração. Pelo período de uma semana, a Caravana era instalada em um bairro ou localidade do município. Em alguns casos, estas oficinas estimularam organizações de grupos que promoveram a continuidade destas experiências formativas e mobilizaram geração de emprego e renda.

Embora seja necessário reconhecer a importância da Caravana da Cultura, as práticas culturais estimuladas pelas oficinas oferecidas, fora poucas exceções, não eram continuadas pelos seus participantes. Por sua permanência muito breve em cada edição (uma semana), a Caravana da Cultura deixava poucas marcas perenes pelos lugares onde passava.

Visando atuar de forma mais contundente em processos formativos disseminados pelas diferentes regiões do município, a partir de 2009 a Fundação Cultural de Joinville desenvolveu o Programa Oficinas Culturais e fortaleceu o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior. Tendo como referência os resultados positivos deixados pela passagem da Caravana da Cultura, o Programa Oficinas Culturais visou à ampliação da oferta e da duração das oficinas de formação para a cultura e as artes. Com uma atuação estendida nos bairros e localidades, especialmente nas regiões com alto índice de vulnerabilidade social onde existem Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), estas oficinas culturais têm estimulado importantes interações culturais, oportunizando aos participantes uma atuação protagonista no contexto cultural local e o desenvolvimento de potencialidades criativas. As oficinas desse programa foram ministradas por trabalhadores da cultura que atuam em Joinville, com recursos do Edital de Apoio à Cultura do SIMDEC e do Orçamento Participativo da Prefeitura de Joinville.

O Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior foi criado com o intuito de ampliar o diálogo com a comunidade a partir da valorização dos campos da arte, da educação e da cultura, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento de um processo pedagógico participativo. As oficinas vinculadas a este programa são realizadas em parceria com secretarias ligadas a Prefeitura de Joinville e outras instituições públicas ou privadas, atendendo, em sua maioria, jovens que residem em bairros periféricos do município.

Com a criação do SIMDEC em 2005, diversos projetos culturais, desenvolvidos por indivíduos e grupos da sociedade civil, foram financiados com recursos públicos do município de Joinville. Grande parte destes projetos contribuiu com o espraiamento das ações culturais pelo município, estimulando a circulação de eventos, espetáculos artísticos, cursos, oficinas, dentre outros.

Situação atual: O poder público municipal promove e incentiva diversas ações culturais distribuídas pelos bairros da área urbana e localidades da área rural do município de Joinville. Contudo, levando em consideração que os principais espaços destinados a eventos e espetáculos culturais estão localizados na região central do município, existe ainda uma grande concentração de ações culturais nesta área urbana.

Faz-se necessária a ampliação da infraestrutura para a cultura e as artes no município e um planejamento de gestão das ações culturais promovidas ou incentivadas pelo poder público municipal que vise à expansão destas ações por todos os bairros e localidades do município. Além do mais, é preciso fortalecer as ações de formação cultural promovidas pelos programas da Fundação Cultural, como o Programa Oficinas Culturais e o Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

INDICADOR

Número anual de ações culturais de acesso público e gratuito realizadas nos bairros da área urbana e nas localidades da área rural do município.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-JIle), Fundação Cultural de Joinville.

META 9

Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais de competitividade da cidade como destino turístico.

Esta meta se refere ao aumento do índice de Joinville no Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, no tocante aos aspectos culturais.

Com o intuito de auxiliar destinos turísticos a analisar, conjugar e equilibrar os diversos fatores que, para além da atratividade, contribuem para a evolução da atividade

turística, o Ministério do Turismo, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV) deram início, em 2007, ao Estudo de Competitividade dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional. A partir de 2009, o Ministério do Turismo optou por incluir outros destinos turísticos, dentre os quais o município de Joinville. Contudo, apesar de ter sido beneficiado pela análise da Fundação Getúlio Vargas, esta ação não implica na classificação de Joinville como destino indutor do desenvolvimento turístico regional.

A metodologia que gera índices em 13 dimensões ligadas à atividade turística permite analisar o desenvolvimento de Joinville, enquanto destino turístico, dentre os quais se destacam os aspectos culturais. Nesta dimensão, o estudo desenvolvido a partir de entrevistas realizadas entre os meses de novembro de 2009 e abril de 2010, analisou os seguintes quesitos: produção cultural associada ao turismo; patrimônio histórico e cultural; e estrutura municipal para apoio à cultura. O relatório apresentado tem como principal objetivo permitir ao município analisar seus indicadores de forma a utilizar estas informações para planejar e desenvolver vantagens competitivas.

Situação atual: Nos aspectos culturais, o município de Joinville atingiu o índice de 55,8 pontos (escala de 0 a 100) no referido estudo de competitividade. A média do Brasil nesta dimensão foi 54,6, abaixo da média das capitais estudadas (63,0) e acima do índice das cidades não capitais (48,7). O município de Florianópolis, capital do estado, teve 62,5 pontos neste mesmo quesito.

Segundo o estudo, Joinville, enquanto destino turístico, dispõe de um conjunto de produções culturais associadas ao turismo que geram fluxo de visitantes. Também ajudaram a compor o resultado desta dimensão a existência de sítios arqueológicos registrados e de bens tombados pelo IPHAN. Além do mais, o município foi avaliado de forma positiva por contar com órgão público municipal com atribuição exclusiva de incentivar o desenvolvimento da cultura, a Fundação Cultural de Joinville, que acompanha a implementação do turismo cultural e que possui fundo específico para o financiamento de projetos culturais (FMIC/SIMDEC).

Contudo, ainda segundo este estudo, a nota foi projetada para baixo nesta dimensão em virtude do não reconhecimento da produção cultural associada ao turismo fora da esfera regional e a inexistência de registros de bens culturais de natureza imaterial e patrimônios artísticos tombados. Também foi levada em consideração a indisponibilidade de controle de capacidade de carga ou suporte para a utilização turística do patrimônio cultural e o não incentivo à utilização de pessoal local qualificado para o turismo na manutenção ou gestão dos bens culturais.

INDICADOR

Nota de Joinville no Índice de Competitividade dos Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional, no que se refere aos aspectos culturais, comparada à nota obtida em 2010.

FONTES DE AFERIÇÃO

Ministério do Turismo; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Fundação Getúlio Vargas (FGV); Fundação Cultural de Joinville; Fundação Turística de Joinville.

META 13

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle) 100% implementado e atualizado, com dados de 100% do território do município mapeados, georreferenciados e disponíveis em plataforma eletrônica e colaborativa.

Esta meta se refere à implantação e ao funcionamento do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), instância do Sistema Municipal de Cultura, nos termos da Lei no 6.705/2010, concebida como ferramenta de desenvolvimento da política cultural e de acompanhamento das ações do Plano Municipal de Cultura.

A criação de sistemas de informação e indicadores para monitoramento e avaliação constitui uma das etapas mais sensíveis na gestão de programas e políticas públicas, sobretudo de desenvolvimento social. O SMIIC-Jlle fará a comunicação entre os agentes e instituições que aderirem ao Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle).

O SMIIC-Jlle tem como objetivos coletar, organizar, interpretar e disponibilizar informações cadastrais sobre os atores, fazeres, espaços e bens culturais. Deve reunir dados qualitativos, quantitativos e territoriais, georreferenciados, que permitam estabelecer parâmetros à mensuração da atividade cultural e das necessidades sociais por cultura. Desta forma, deve favorecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de cultura, assegurando a divulgação e a transparência das informações declaradas, por meio eletrônico.

O sistema visa também disponibilizar estatísticas, indicadores e informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais e para a construção de modelos de economia e sustentabilidade das práticas culturais.

O SMIIC-Jlle está fundamentado no modelo de dados abertos e deverá ser vinculado operacionalmente ao Sistema Municipal de Georreferenciamento (SIM-Geo), como instância do SMC-Jlle. Esse modelo deverá favorecer a ampla participação da sociedade, por meio das interfaces das mídias sociais. Todos os partícipes das demais instâncias do SMC-Jlle deverão se cadastrar ao SMIIC-Jlle, formando uma rede de dados acessíveis, transversais e abrangentes sobre a cultura de Joinville.

Situação atual: O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle) está em fase de formulação, planejamento e implantação junto ao Sistema Municipal de Georreferenciamento (SIM-Geo), em trabalhos coordenados pelo setor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Planejamento, com o apoio do geógrafo do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ), unidade vinculada à Fundação Cultural de Joinville. A implantação será gradual, em módulos.

No primeiro momento, serão cadastrados os proponentes de projetos culturais inscritos no Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC). Em paralelo, serão abertos os cadastros para pessoas físicas e jurídicas que atuam em cultura na cidade. Na sequência, serão cadastrados os bens culturais, com especial atenção aos acervos das unidades da Fundação Cultural de Joinville e aos bens registrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ); as instituições integrantes dos Sistemas Setoriais (museus, arquivos, bibliotecas) e do Programa Municipal de Formação; e os eventos fixos ou periódicos. No último módulo, serão gerados os indicadores e a plataforma colaborativa aberta, para compartilhamento junto às redes sociais por meio eletrônico.

INDICADORES

- Número de cadastros junto ao SMIIC-Jlle;
- Percentual de bairros e localidades do município com bens, atores e ações culturais cadastradas no SMIIC-Jlle;
- Percentual de bens registrados no IPCJ cadastrados no SMIIC-Jlle;
- Percentual de bens pertencentes aos acervos das unidades da Fundação Cultural de Joinville cadastrados no SMIIC-Jlle;
- Percentual de instituições partícipes dos sistemas setoriais do SMC-Jlle cadastradas no SMIIC-Jlle.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Fundação Cultural de Joinville.

META 20

Aumento em 50% no total de projetos culturais contemplados anualmente pelo Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC e em 100% no número de pessoas beneficiadas pelos mesmos.

Esta meta se refere ao aumento da capilaridade do SIMDEC, com a ampliação do número de projetos contemplados pelo sistema a cada ano. Na prática, isso significa que o pressuposto geral do sistema prevê a necessidade de planejamento anual, por parte do Poder Público e ouvido o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle, de uma divisão abrangente dos recursos, tanto do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC) quanto do Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura (MMIC).

Pela Lei no 5.374/2005 e por seu decreto de regulamentação (Decreto no 12.839/2006), o Conselho Municipal de Cultura (atual Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle) desempenha papel fundamental nas garantias de participação social, planejamento, acompanhamento e fiscalização do SIMDEC. Ao CMPC-Jlle cabe aprovar anualmente a proposta de divisão dos recursos do SIMDEC por área

(art. 28 e art. 29 do Decreto no 12.839/2006), bem como indicar os membros da sociedade civil à Comissão de Análise de Projetos - CAP e aprovar os membros das comissões avaliadoras dos editais (art. 17 da Lei no 5.374/2005).

A maior abrangência na distribuição dos recursos do SIMDEC tem sido considerada favorável à ampliação dos impactos positivos dos projetos contemplados pelo sistema junto às comunidades, não apenas pelo cumprimento das contrapartidas sociais obrigatórias (art. 27 do Decreto no 12.839/2006) como pelo próprio objetivo dos projetos, que preveem a ampliação do número de cidadãos envolvidos e beneficiados pelos mesmos.

Por ser dependente do montante de recursos destinados ao SIMDEC, a consecução desta Meta depende também do atendimento à Meta 18, que prevê o aumento gradual de recursos destinados pelo Poder Público Municipal, até o limite máximo previsto em lei, equivalente ao parâmetro de 3% da receita anual do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Territorial Urbano (IPTU).

Situação atual: A destinação dos recursos do SIMDEC por área ou segmento é definida anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle. A análise e a classificação dos projetos inscritos se dão por comissões paritárias ou majoritárias, com ampla participação da sociedade civil. No caso do FMIC, são formadas comissões avaliadoras a cada nova edição do Edital de Apoio à Cultura. Para o MMIC, os projetos são avaliados pela Comissão de Análise de Projetos - CAP, que é renovada anualmente.

Ao contrário do que hoje ocorre na Lei Federal de Incentivo à Cultura, no MMIC a totalidade de projetos culturais não concorre entre si, mas é avaliada entre os demais de uma mesma categoria ou subcategoria. Assim, todos os segmentos da cultura são contemplados anualmente.

Desde 2007, a captação de recursos para os projetos do MMIC chega anualmente a sua quase totalidade. Este fato demonstra que, de forma também diferente do que ocorre na Lei Federal de Incentivo, as discrepâncias deste modelo são menores no município. Desde a implantação do SIMDEC, em 2006, a Fundação Cultural de Joinville mantém em sua estrutura uma Coordenação de Captação de Recursos e uma Coordenação de Projetos, que orientam, encaminham e, muitas vezes, facilitam os procedimentos de captação para os proponentes com projetos aprovados. Assim, praticamente todos os projetos contemplados pelo SIMDEC, pelo Fundo ou pelo mecanismo de incentivo fiscal (MMIC), são executados.

Em 2011, o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC) alcançou o maior número de projetos inscritos desde sua criação, contabilizando 461 propostas nos dois mecanismos de incentivo (FMIC e MMIC). Destes, foram contemplados 155 projetos (101 projetos pelo FMIC e 54 projetos pelo MMIC) que, em sua execução, atingiram aproximadamente 95 mil pessoas.

INDICADORES

- Número de projetos contemplados anualmente pelo SIMDEC;

- Número de pessoas beneficiadas anualmente pelos projetos contemplados pelo SIMDEC.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC-Jlle), Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), Fundação Cultural de Joinville.

META 24

Musealização de 4 sítios arqueológicos do tipo sambaqui, disponibilizando-os à visitação pública.

Esta meta se refere ao processo de socialização de 4 sítios arqueológicos do tipo sambaqui situados em áreas urbanas do município de Joinville, por meio de intervenções de musealização e de requalificação das áreas de entorno onde estão inseridos. Para tanto, faz-se necessário adequar estes sítios arqueológicos ao uso público como espaço de lazer e fruição, bem como para desenvolvimento de ações educativas, com a instalação de mobiliário urbano, trilhas, passarelas e comunicação visual informativa.

Já há algum tempo, estudiosos do campo museológico tem atentado para o fato de que os processos de musealização extrapolam os limites dos tradicionais museus edificadas. Experiências bem sucedidas, desenvolvidas em diferentes partes do mundo, têm estimulado a criação dos chamados “ecomuseus” ou “museus ao ar livre”. Neste caso, os bens culturais de natureza material ou imaterial, cuja proteção, salvaguarda e preservação são de interesse para a história e memória de grupos e comunidades, passam por intervenções que permitem sua socialização, com vistas à fruição e à construção de conhecimentos diversos, nos próprios lugares onde foram produzidos e introduzidos na vida cotidiana de determinadas sociedades.

Musealizar, nesse sentido, não é apenas adequar o sítio arqueológico para a visitação de turistas, mas sim, integrar diversas ações museológicas em diálogo constante com as pessoas que habitam as regiões de entorno. No caso de sítios pré-históricos ou pré-coloniais, trata-se de compreender a reintrodução de elementos de uma cultura extinta em uma sociedade viva, identificando de que forma esses fragmentos da cultura material que conformam a paisagem são apropriados e sofrem mudanças no processo de incorporação por grupos que detêm costumes, valores e hábitos distintos do grupo que produziu os primeiros significados.

Experiências de socialização de sítios arqueológicos, por meio da musealização e da requalificação urbanística das áreas de entorno, mais do que garantir a apropriação social de áreas pouco acessíveis e, em muitos casos degradadas, visa promover, nas localidades onde estão inseridos, qualidade de vida e desenvolvimento econômico sustentável, por meio da preservação do patrimônio cultural.

Situação atual: Em Joinville, algumas experiências iniciais e preliminares de socialização de sítios arqueológicos foram desenvolvidas. O Parque Natural Municipal

da Caieira, criado em 2004 no bairro Ademar Garcia, foi projetado com o intuito de promover a socialização de ambientes naturais e de sítios arqueológicos localizados na área. Embora já existam mobiliários urbanos e trilhas ecológicas por toda a extensão deste parque, ainda se faz necessário investimentos na criação de um plano de manejo, na restauração e manutenção de bens culturais materiais deteriorados, na instalação de

comunicação visual informativa e, sobretudo, em experiências de interação social que estimulem usos sustentáveis.

Outra iniciativa foi a criação, em 2011, do Parque da Cidade, primeiro parque localizado na zona sul, na ligação entre os bairros Guanabara e Bucarein. Nos limites deste parque, encontra-se o Sambaqui Morro do Ouro, que foi inserido nos roteiros de visitação. Este sambaqui que tinha o acesso público impedido por cercas, hoje é um atrativo visitável do município. Contudo, ainda é preciso investir na instalação de comunicação visual informativa e na disponibilização de monitores para atuar no acompanhamento das visitas e no controle de impactos ao patrimônio cultural.

O projeto executivo de musealização do Sambaqui Rua Guaíra, localizado no bairro Aventureiro, foi desenvolvido a partir de iniciativa de um morador do bairro que submeteu projeto cultural ao Mecenato Municipal de Incentivo à Cultural do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), sendo contemplado na edição de 2010. Este projeto prevê a requalificação desta área urbana, com a adequação da infraestrutura no entorno, construção de espaços para atividades culturais, instalação de mobiliários urbanos, comunicação visual informativa e trilhas. Com a finalização deste projeto, o desafio será conseguir recursos para sua execução, garantindo um novo espaço público de cultura e lazer em um bairro periférico.

Além destes sítios arqueológicos, outros merecem atenção especial do poder público, notadamente o Sambaqui Rio Comprido, localizado no bairro Comasa, e o Sambaqui Espinheiros II, localizado no bairro Espinheiros. Estes sambaquis, por sua localização privilegiada, estão integrados na vida cotidiana dos moradores do entorno. Além do mais, diferente de outros sítios, estes sambaquis se encontram em terrenos de propriedade da Prefeitura de Joinville.

INDICADOR

Número de sítios arqueológicos do tipo sambaqui musealizados e disponíveis à visitação pública.

FONTES DE AFERIÇÃO

Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville (MASJ); Fundação Cultural de Joinville; Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (SEINFRA); Fundação Municipal do Meio Ambiente de Joinville (FUNDEMA); Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ); Fundação Turística de Joinville; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

META 25

100% das unidades escolares da rede pública municipal e dos Centros de Referência de Assistência Social com pelo menos dois espaços culturais permanentes e de uso exclusivo, como bibliotecas, sala de arte, sala de música, sala de teatro, sala de dança ou auditório.

Esta meta se refere à qualificação das escolas públicas municipais e centros de referência de assistência social para espaços destinados às práticas artístico-culturais, de pesquisa, fruição e possibilidades de protagonismos nestas ações. A escola pública é equipamento presente em praticamente todos os bairros e localidades do município e alcança, em geral, direta ou indiretamente, a totalidade dos habitantes do seu entorno. Os centros de referência de assistência cumprem papel fundamental nas áreas de maior vulnerabilidade social.

Equipá-los adequadamente para abrigar ações e produtos culturais e artísticos - desde aqueles produzidos internamente até aqueles oferecidos pelos produtores culturais da cidade e de fora dela - qualificará significativamente sua ação pedagógica e os transformará em referência também para a parcela da comunidade não diretamente envolvida com ambos.

O espaço cultural prioritário nesses equipamentos deve ser a biblioteca, dado o caráter referencial que as bibliotecas adquirem - sobretudo daquelas constituídas segundo o conceito mais contemporâneo, que ultrapassa a ideia de repositório de livros para compreender a biblioteca como espaço de articulação de saberes por meio de todas as mídias hoje disponíveis e de ações promotoras das diversas leituras necessárias para a conexão do indivíduo com seu mundo. Aberta para a comunidade, a biblioteca poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento do seu entorno.

O segundo espaço cultural, numa primeira abordagem, deve ter caráter multiuso, devendo-se respeitar as condições mínimas para as diferentes práticas artístico-culturais, tais como: qualidade acústica para a música; palco com elevação suficiente para proporcionar boa visibilidade a todos os espectadores e com altura, largura e profundidade adequados para abrigar o teatro e a dança; paredes internas e externas protegidas e adequadas para exposições; piso plano para a prática da capoeira, da dança e de outras atividades corporais; ambiente capaz de ser totalmente escurecido para exibição de audiovisuais, dentre outras.

O investimento em ações que buscam a ampliação e a qualificação da infraestrutura cultural de escolas públicas e centros de referência de assistência social contribuirá para a criação de condições necessárias ao pleno exercício dos direitos culturais, compreendendo esses espaços culturais como lugares de inclusão social, pertencimento e fruição.

Situação atual: A magnitude da infraestrutura escolar municipal e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) é um grande desafio para o cumprimento desta meta, uma vez que são raras as unidades que já dispõem de locais adequados

para práticas artístico-culturais. Geralmente, estas atividades são deslocadas para espaços alternativos ou disputam espaços nas quadras com as atividades esportivas.

Dotar cada unidade escolar e as sedes dos CRAS de espaços próprios para atividades artístico-culturais é, portanto, um investimento que parece desproporcional em relação aos recursos disponíveis para a educação e a assistência social, a menos que uma mudança de cultura política - a ser alimentada com persistência e prolongadamente - conduza a municipalidade à decisão de que nenhuma nova unidade seja pensada e construída sem contemplar esta Meta.

INDICADORES

- Percentual de novas escolas construídas com pelo menos dois espaços específicos para atividades culturais;
- Percentual de escolas já edificadas que receberam adequações para implantação de dois espaços específicos para atividades culturais;
- Percentual de instalações do CRAS com espaços adequados para a prática de atividades culturais.

FONTES DE AFERIÇÃO

Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social.

META 26

100% das unidades escolares da rede municipal e dos Centros de Referência de Assistência Social contemplados com programas permanentes de arte, cultura e comunicação, envolvendo no mínimo 50% da população atendida.

Esta meta se refere à continuidade e ampliação de programas permanentes de arte, cultura e comunicação das unidades escolares da rede pública municipal e nos centros de referência de assistência social (CRAS), respondendo a expectativas expressas por professores, estudantes, agentes culturais, moradores, artistas e produtores.

Em sua consecução, unidades escolares e centros de referência de assistência social (CRAS) devem ser transformados, a partir de suas ações, em espaços de referência para o acesso da população dos bairros e das localidades mais distantes do centro urbano às expressões culturais e à produção artística da própria cidade. Sua iniciativa baseia-se em ampliar a oferta de atividades artístico-culturais e de comunicação cultural no contraturno às aulas para as crianças e jovens matriculados na rede pública municipal, bem como nos finais de semana, ampliando estas atividades à participação das comunidades. O objetivo é oportunizar às crianças, aos jovens e aos adultos, o desenvolvimento de habilidades capazes de resgatar a valorização pessoal, os princípios de solidariedade, o exercício da cidadania e a integração na sociedade, por meio da sensibilização para linguagens artísticas e para o patrimônio cultural, levando-os a se expressar com consciência, conhecimento, espírito crítico, desenvoltura,

educação e alegria. Nos últimos anos, na esfera federal, novas possibilidades de estímulo às atividades culturais nas escolas têm surgido nas linhas de investimento do Sistema Nacional de Educação. Também no Sistema Único de Assistência Social, há programas de investimentos voltados para a promoção cultural no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Neste sentido, uma nova linha de canalização de recursos para ações culturais nas escolas vem se constituindo através do Programa Mais Cultura nas Escolas, oriundo do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério da Educação (MEC), no final de 2011. Com previsão de recursos da ordem de R\$ 80 milhões, o acordo deve garantir o desenvolvimento de ações entre as duas pastas, nas escolas públicas de ensino básico de todo o país. Essa é uma demonstração clara de que as metas de um plano de cultura não podem ser atingidas em sua plenitude contando apenas com os recursos destinados ao órgão de cultura, mas devem ser planejados e executados conjuntamente, por diversos órgãos do governo.

Situação atual: Principalmente a partir de 2006, diversas ações culturais nas escolas públicas e nos CRAS têm sido realizadas por meio de projetos contemplados pelo Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC). Embora pouco sistemáticas, essas ações têm partido de iniciativas articuladas de produtores culturais (nos objetivos e no caráter multiplicador de seus projetos), da própria Fundação Cultural de Joinville (no direcionamento das contrapartidas sociais obrigatórias previstas na legislação) e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC-Jlle (na destinação dos recursos para modalidades que favorecem o atendimento aos bairros como território prioritário para iniciativas artísticas e culturais).

Desde 2006, tem-se discutido em Joinville a necessidade de criação de editais específicos de cultura na Secretaria de Educação e na Secretaria de Assistência Social, para financiamento de projetos voltados às escolas e CRAS, condicionados à análise e aprovação de bancas próprias, envolvendo agentes culturais e profissionais da área educacional.

A realização de editais de cultura pode ser considerada um programa permanente essencial, principalmente se for instituída por um marco legal (caso do SIMDEC). Entretanto, por sua característica sazonal anual, os projetos contemplados por editais sempre correm o risco de uma descontinuidade, caso não sejam aprovados ante a demanda apresentada a cada edição. É por isso que, além dos editais, é preciso que essas secretarias mantenham seus programas permanentes de arte, cultura e comunicação nas escolas e CRAS.

No caso da Secretaria de Educação, até 2011, foram mantidos como programas culturais permanentes voltados às escolas e suas comunidades de entorno: Arca das Letras (bibliotecas comunitárias na área rural, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário), Dança na Escola, Canto na Escola, Ônibus da Leitura, Projeto Viva Ciranda (conhecimento e vivências de cultura imaterial na área rural, em parceria com a Fundação Turística), e Programa Saber e Acontecer (atividades culturais e esportivas no contraturno, em parceria com a Fundação Cultural de Joinville e Fundação Municipal de Esportes e Lazer). São também importantes na consecução desta Meta o Plano Municipal de Educação Ambiental (em parceria com a Fundação

Municipal do Meio Ambiente - Fundema) e, em implantação, o Programa Integrado de Educação Patrimonial (em parceria com a Fundação Cultural de Joinville).

Com a Secretaria de Assistência Social (SAS), destaca-se a parceria com Fundação Cultural de Joinville que, desde 2010, oferece oficinas culturais de média duração nos CRAS, em projetos contemplados pelo SIMDEC, nas áreas de artes visuais, teatro e dança. Também pela SAS destaca-se a parceria com a Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Fundação Turística e Fundação de Desenvolvimento Agrário 25 de Julho, na oficina de tear oferecida à comunidade rural na Casa Krüger, em Pirabeiraba. Por outro lado, merece melhor aprofundamento, junto aos CRAS, a parceria da Fundação Cultural de Joinville ao programa de economia solidária, aliando-se aos princípios de economia criativa, principalmente nas áreas de artesanato e moda.

A plena efetivação desta meta está em grande parte condicionada ao cumprimento da Meta 10 e da Meta 25.

INDICADOR

- Percentual de escolas públicas municipais, centros de educação infantil (CEI) e centros de referência de assistência social (CRAS) com programas permanentes de artes, cultura ou comunicação implantados e efetivados;

- Percentual do público atendido pelas escolas municipais, centros de educação infantil (CEI) e centros de referência de assistência social (CRAS) envolvido em programas permanentes de artes, cultura e comunicação.

FONTES DE AFERIÇÃO

Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SIMDEC), Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação.

META 27

Ampliação em 50% do número de vagas oferecidas pela Escola de Música Villa-Lobos, pela Escola de Artes Fritz Alt, pela Escola Municipal de Ballet, pela Escola Livre de Artes Cênicas e pelo o Programa de Extensão Comunitária, na Casa da Cultura e em 15 localidades de Joinville.

Esta meta se refere ao atendimento à crescente demanda, verificada nos últimos anos, por vagas nos cursos oferecidos pela Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, tanto em suas escolas quanto no Programa de Extensão Comunitária, em bairros e localidades no município.

Criada em 1970 e inaugurada em 1972, a Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior tem por objetivo oferecer formação nas diversas linguagens artísticas (visual, musical, teatral, corporal), incentivando a criação e a apreciação artística e promovendo a formação de cidadãos sensíveis e criativos. A Casa abriga quatro escolas em sua sede - Escola de Artes Fritz Alt, Escola de Música Villa-Lobos, Escola Municipal de Ballet e Escola Livre de Artes Cênicas (em implantação). Fora de suas instalações, a

Casa da Cultura possibilita às comunidades dos bairros e localidades de Joinville o acesso às suas ações de formação, por meio do Programa de Extensão Comunitária. Completa a estrutura da Casa da Cultura a Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew, que desenvolve atividades de fruição, mediação e formação de público em artes visuais. Além de cursos regulares, a Casa da Cultura e suas escolas mantêm um calendário de eventos culturais internos e externos, abertos à comunidade em geral, como a Viradinha Cultural, a Noite Cultural, os Recitais Especiais, o Portal Sonoro, o Musicando e o projeto inclusivo Casa Aberta "Arte para todos", este último voltado às pessoas com deficiências.

Situação atual: A demanda por vagas nos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior tem se mantido reprimida há mais de uma década, em razão da inexistência de espaço físico adicional na sede das escolas. A partir de 2005, procurou-se dar uma resposta a essa demanda - ainda que paliativa - por meio de oficinas ministradas em bairros e localidades da cidade. A iniciativa foi consolidada em 2009 com a sistematização do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura (PEC/CC).

O PEC/CC ampliou o número de oficinas, formalizou as parcerias e começou a desenhar a possibilidade da implantação de extensões físicas e permanentes das escolas da Casa da Cultura nos bairros e localidades de Joinville, ao oferecer vagas gratuitas nesses locais. A partir de 2013 tais extensões poderão ser implantadas e ampliadas nos novos espaços culturais que começaram a surgir na cidade, a exemplo da Praça de Convivência do Aventureiro e do Espaço Mais Cultura Vila Nova, ambos em parceria com o Governo Federal.

Em sua sede, os cursos oferecidos pelas escolas da Casa da Cultura não são gratuitos, embora pratiquem valores que correspondem, em média, a um terço dos valores aplicados pelas escolas de arte privadas existentes na cidade. A cobrança pelos serviços tem como objetivo contribuir com a Fundação Cultural de Joinville para a manutenção dos espaços e atividades da Casa da Cultura, visto que os investimentos públicos superam - em média - 150% dos valores arrecadados com a cobrança das mensalidades. Tal cobrança - cabe salientar - não é generalizada, já que a instituição oferece um programa de bolsas institucionalizado, que oferece deduções e isenções, conforme a renda familiar comprovada dos alunos, quando solicitada a bolsa.

Desde 2005, cerca de 1.200 alunos são regularmente matriculados anualmente nas escolas da Casa da Cultura. O aumento no número de vagas depende da ampliação dos espaços e da infraestrutura das escolas, da ampliação de seu corpo docente efetivo (atualmente com cerca de 70 professores), e ampliação de seu corpo administrativo (atualmente com 30 servidores).

Para o primeiro semestre de 2012, os números de alunos matriculados nas escolas da Casa da Cultura e no PEC/CC eram os seguintes:

- Escola de Artes Fritz Alt e cursos de teatro (futura Escola Livre de Artes Cênicas): 632 alunos;

- Escola de Música Villa-Lobos: 602 alunos;
- Escola Municipal de Ballet: 211 alunos;
- PEC/CC: 255 alunos (15 oficinas em 9 localidades);
- Total: 1.700 alunos.

INDICADORES

- Quadro de matrículas na Escola de Artes Fritz Alt, Escola Municipal de Ballet, Escola de Música Villa-Lobos e Escola Livre de Artes Cênicas;
- Número de extensões do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura (PEC/CC);
- Número de bairros e localidades com extensões formalizadas do PEC/CC;
- Número total de matrículas nas oficinas do PEC/CC.

FONTES DE AFERIÇÃO

Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, Fundação Cultural de Joinville.

META 28

Capacitação anual, pelo poder público, de 200 pessoas em cursos técnicos não contemplados nos cursos regulares da Casa da Cultura, nas áreas das artes, do patrimônio cultural e de comunicação em cultura.

Esta meta se refere à necessidade de formas alternativas de capacitação técnica para as artes e cultura, não contemplados pelos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior.

As atividades relacionadas à cultura, ao lazer e à criação constituem hoje o setor econômico que mais cresce, gerando renda e emprego. Trata-se de um conjunto de cadeias de valor com baixo consumo de recursos naturais e de alto impacto na formação do capital humano, produção de bem estar social e dinamização de outros setores da economia. Enquanto esfera de inovação e expressão da criatividade, a cultura apresenta-se como setor estratégico para o desenvolvimento social justo e sustentável. Como fator de desenvolvimento econômico, a formação técnica nas mais diversas frentes da cultura é fundamental.

As políticas culturais e educacionais podem construir uma agenda comum e colaborativa que qualifique a formação em artes, em patrimônio cultural e em comunicação em cultura. Espera-se que essa agenda fortaleça o conceito de cultura na vida cotidiana de mais pessoas e abra espaço para que os mestres da cultura popular possam transmitir a riqueza dos seus saberes.

Em processo de implantação, o Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle) foi criado pela Lei no 6.705/2010, como parte integrante do Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle). O Programa é o instrumento de compatibilização e socialização de processos de formação em cultura que possibilitará a gestão integrada e o desenvolvimento de ações no âmbito do município de Joinville. O PMFC-Jlle tem como objetivos, dentre outros: promover a articulação em rede das instituições públicas e privadas de formação em cultura existentes no município; estabelecer e acompanhar programas de atividades; prestar assistência técnica às entidades participantes do programa; permitir e estimular a avaliação permanente e o mapeamento das instituições de ensino que atuam na área; estimular e promover a formação e qualificação de pessoas em política e gestão culturais, incluindo a dos profissionais de ensino. Participam do PMFC-Jlle órgãos públicos e instituições privadas que atuam em processos de formação em cultura em Joinville.

Responder às demandas assinaladas nas conferências, pré-conferências e fóruns setoriais, evidenciadas no Plano Setorial de Formação em Cultura do Plano Municipal de Cultura (PMC-Jlle), é o propósito desta meta, que aponta para três âmbitos distintos de investimentos em formação:

- a) iniciação às artes e aos saberes e fazeres intrínsecos das manifestações culturais;
- b) formação de gestores, mediadores culturais e técnicos, incluindo comunicadores em cultura e funcionários de setores da administração municipal envolvidos com aspectos da cultura e das artes;
- c) formação de técnicos e outros agentes envolvidos na cadeia produtiva da gestão e da produção cultural, do patrimônio, da memória, das artes e do espetáculo.

Para a consecução desta Meta, além das ações de formação em cultura sob responsabilidade da Fundação Cultural, deverão ser estimuladas as ações de formação realizadas por outros órgãos públicos municipais, como a Fundação Municipal Albano Schmidt (Fundamas), a Fundação Turística de Joinville, a Fundação de Desenvolvimento Agrário 25 de Julho, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico (SIDE).

Situação atual: No que diz respeito às cadeias produtivas envolvidas com as áreas das artes e do patrimônio cultural, há alguns anos vem sendo percebida em Joinville a falta dos mais diversos profissionais habilitados em funções técnicas culturais. Iluminador, operador de som, assistente de palco, assistente de produção cultural, técnico em arqueologia, técnico em conservação e restauro, curador, montador de exposições, coreógrafo, diretor, carpinteiro e pintor especialista em restauro são apenas algumas das especialidades em que há demanda de trabalho e grande dificuldade para contratação de trabalhadores tecnicamente habilitados. Além desses, o município ainda carece de profissionais para as diversas categorias artísticas, notadamente daquelas que não são supridas atualmente pelos cursos regulares da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

Algumas dessas habilitações técnicas vêm sendo discutidas como passíveis de ser atendidas por futuros cursos técnicos, em especial se oferecidos por instituições públicas de ensino, como a Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc (caso

da Escola Livre de Artes da Udesc, em processo de implantação na cidade, em parceria com a Fundação Cultural de Joinville, na antiga edificação da Escola Estadual Professor Germano Timm) e do Instituto Federal de Santa Catarina que, embora discutidos, não resultou ainda em tratativas avançadas.

Atualmente, o Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle), instância prevista na Lei no 6.705/2010, que cria o Sistema Municipal de Cultura (SMC-Jlle), está em fase de implantação. Apesar da não existência de um planejamento específico para suprir essa demanda de maneira ordenada e sistematizada coletivamente, o município conta, atualmente, com algumas iniciativas de formação para além dos cursos regulares da Casa da Cultura, mantidos principalmente pelas unidades da Fundação Cultural de Joinville. Até 2011, cerca de 50 profissionais são atendidos por cursos não regulares em arte e cultura ministrados pelas escolas da Casa da Cultura, dentre eles:

- Curso de Musicalização para professores da rede municipal de ensino, realizado pela Escola de Música Villa-Lobos, por meio do Programa de Extensão Comunitária da Casa da Cultura, em parceria com a Secretaria de Educação;
- Programa Arte na Escola - PAE, instituído junto à Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, que desenvolve projetos de formação continuada na educação formal e não-formal, com o intuito de qualificar o ensino da arte;
- Saber e Acontecer, destinado a desenvolver formação continuada em educação musical, dança/educação e artes visuais para e com professores de arte da rede municipal de ensino e que atuam como multiplicadores no Programa “Saber e Acontecer” da Secretaria de Educação;
- Escola Livre de Artes Cênicas (em implantação), junto à Casa da Cultura, que contemplará a formação de técnicos e de mão de obra especializada para o espetáculo e a produção cultural.

INDICADOR

Número de trabalhadores da cultura qualificados anualmente por programas de formação em artes, cultura e comunicação, em modalidades não contempladas pelos cursos regulares das escolas da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior.

FONTES DE AFERIÇÃO

Programa Municipal de Formação em Cultura (PMFC-Jlle), Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, Fundação Cultural de Joinville, Secretaria de Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc).